



PORTARIA Nº 209/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Marcelly de Cassia da Costa Cavalcante** inscrita sob CPF de nº 037.342.664-08, matrícula nº 1403, da Função Gratificada FG02, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 2º - Nomear **Marcelly de Cassia da Costa Cavalcante** inscrita sob CPF de nº 037.342.664-08, matrícula nº 1403, para Função Gratificada FG01, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 3º - Fica a servidora acima citada sem prejuízo das atribuições do cargo de origem Coordenadora da Maria Neuza de Amorim Damaso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de abril de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 19 de abril de 2021.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete